PORTARIA Nº 051/2018, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 30 / 12 /2019
Silvania
Secretaria - Câmara Municipal

Dispõe sobre exoneração de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nºs 002/19 e 013/19 da Servidora **VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA FIGUEIRA** símbolo MA-2, do Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Caçu-GO, para realizar serviços especiais e concessão de gratificação, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara